



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Demanda para Contratação Nº 14/2022 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Em 17 de outubro de 2022.

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de prestação de serviços de suporte e assistência técnica, por meio de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças novas e originais, em 40 (quarenta) servidores de rede modelo Dell PowerEdge R620 e 10 (dez) servidores de rede modelo Dell PowerEdge R820, visando a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PJES.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:

Secretaria/Coordenação/Seção:	Secretaria de Tecnologia da Informação/Coordenadoria de Suporte e Manutenção/Seção de Suporte		
Nome do Projeto:	Contratação de serviços de manutenção de ativos de TI		
Responsável pela Demanda:	Arthur Chiabai de Aguiar	Matrícula:	209.415-89
Email do responsável pela demanda:	acaguiar@tjes.jus.br	Telefone:	27 3357-0495

3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Atualmente, esta Secretaria possui vigente o Contrato nº F006/2018 (0080284) que tem por objeto a solução aqui descrita, cuja validade é até o dia 07/03/2023, conforme se verifica no processo SEI 201601413443.

Importante deixar registrado que o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PJES possui uma grande infraestrutura de informática, a qual é necessária para prestar um bom serviço jurisdicional para a sociedade capixada. Seu parque tecnológico, em pleno funcionamento, possibilita e garante a efetiva disponibilização dos serviços prestados através da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI.

Sobre o parque tecnológico, seus equipamentos conectados a essa infraestrutura atendem aos sistemas de informação que sustentam as atividades meio e fim do PJES, tais como o PJe, PROJUDI, e-Jud, Sistemas Administrativos, dentre outros, utilizados pelos magistrados, servidores, advogados e demais demandantes destes serviços.

A manutenção corretiva e o suporte a esses equipamentos são essenciais para a garantia do pleno funcionamento, com desempenho, segurança e disponibilidade destes sistemas de informação por eles suportados.

A contratação do serviço de manutenção com substituição de peças novas e originais garante a integridade dos equipamentos/ativos de TI, maximizando sua vida útil e, conseqüentemente, preservando investimentos outrora efetuados pelo PJES.

Portanto, a contratação de uma prestação serviços de assistência técnica, por meio de manutenção corretiva, permitirá à STI minimizar o tempo de restabelecimento dos serviços de TI causados por incidentes de hardware bem como os impactos aos usuários dos serviços por ela oferecidos.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

A STI pretende através desta contratação, manter, em pleno funcionamento, os servidores que processam as informações responsáveis pela disponibilização dos serviços informatizados do PJES demandados através desta secretaria.

5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

- Não.
 Sim. Qual? Processo nº 201601413443 - Contrato nº F006/2018.

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Elevar a produtividade do Poder Judiciário | <input checked="" type="checkbox"/> Gerenciar e adequar recursos tecnológicos de forma a maximizar sua utilização para uma melhor produtividade |
| <input type="checkbox"/> Gerenciar as demandas repetitivas de grandes litigantes | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Processos |
| <input type="checkbox"/> Implantar a governança de TI | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Projetos |
| <input type="checkbox"/> Implantar a gestão de custos | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Serviços de TI |
| <input type="checkbox"/> Otimizar e incrementar as possibilidades de acesso à justiça | <input type="checkbox"/> Contratar o serviço de suporte técnico – Service Desk |
| <input type="checkbox"/> Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequados | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Segurança da Informação |
| | <input type="checkbox"/> Reestruturar a STI – Recursos humanos e Estrutura organizacional |
| | <input type="checkbox"/> Implantar um sistema informatizado de Gestão de Custos |
| | <input type="checkbox"/> Estruturar e unificar o sistema virtual de acesso à justiça |
| | <input type="checkbox"/> Atualizar o parque tecnológico |
| | <input type="checkbox"/> Implantar projeto Datacenter backup visando a Gestão de Continuidade de Negócio |
| | <input type="checkbox"/> Adquirir e Implantar um Sistema Integrado de Gestão Administrativa |
| | <input type="checkbox"/> Convergir e integrar os sistemas legados |
| | <input type="checkbox"/> Implantar o Processo Judicial Eletrônico |
| | <input type="checkbox"/> Implantar sistema de diárias e suprimento de fundos |
| | <input type="checkbox"/> Integração dos sistemas de folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio e contábil |
| | <input type="checkbox"/> Melhoria do sistema de controle de contratos e inclusão do controle de convênios e termos congêneres |

7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
<input checked="" type="checkbox"/> FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	3.3.90.40.95 - serviços
<input type="checkbox"/> TJES	3.3.90.30.17 - peças

8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Arthur Chiabai de Aguiar	Matrícula:	209.415-89
E-mail do Integrante Demandante:	acaguiar@tjes.jus.br	Telefone:	27 3357-0495
Integrante Técnico:	Diego Küster de Azevedo	Matrícula:	209.934-26
E-mail do Integrante Técnico:	dkazevedo@tjes.jus.br	Telefone:	27 3357-0495
Integrante Administrativo	Ana Lucia Brunoro	Matrícula:	204.564-88
E-mail do Integrante Administrativo:	abrunoro@tjes.jus.br	Telefone:	27 3357-0495

ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, encaminhem-se os autos à Secretaria Geral, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

Secretário(a) da área demandante.

Assina neste documento o Secretário da área demandante, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VINICIUS DE ARIMATEA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 20/10/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356709** e o código CRC **8C4112A1**.

7007358-29.2022.8.08.0000

1356709v12